



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

### **Portaria n.º 103/2014**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor, MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso das atribuições legais, resolve:

Considerando o Estatuto do Magistério do Município de Bom Sucesso - Lei 918/98, Capítulo VII – Artigo 48 - § 2º.

#### **RESOLVE,**

Artigo 1º - Nomear sob a coordenação do Senhor Robson Correia Vicente, Secretário Municipal de Educação, a Comissão para avaliar os avanços diagonais dos servidores do Quadro Próprio do Magistério como segue:

Nº	Servidores	C P F
01	Valdriana Mirian Gonçalves Lima	019.413.849-60
02	Ana Paula dos Santos	005.567.919-67
03	Luciana Sponqueado	043.433.759-87
04	Shirley Dlugosz Parra da Silva	900.433.759-87
05	Dirce Correia Machado	775.740.019-87

Artigo 2º - Determinar à Comissão o desenvolvimento dos trabalhos nos termos da Lei Municipal nº 918/98 Capítulo VII, e de conformidade com os documentos fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Estabelecer o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) para a elaboração dos relatórios de avaliação.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bom Sucesso, 03 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7022 PAG: C16

DATA: 04 / 07 / 2014

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
Prefeito Municipal